



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ

Pedidos de Esclarecimento

Nº 073 / 2024



PROCESSO LICITATÓRIO 3373/2024

**28/10/2024 16:02 - Solicitante: 10.210.196/0001-00 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

**Pedido** - Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 257, 258, 259 e 260 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Qual das duas opções será aceita?

**29/10/2024 09:50**

**Resposta** - Prezados, bom dia! Informamos que somente serão aceitos produtos originais do próprio fabricante do equipamento.